PROJETO DE LEI Nº 004/2022

Súmula: Denomina a Feira do Produtor Iratiense de "ESTANISLAU WAYDZIK".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Feira do Produtor Iratiense, situada na Rua XV de Julho, s/n, passa a denominar-se "**ESTANISLAU WAYDZIK".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 18 de fevereiro de 2022.

NEI CABRAL
Vereador

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem ao Ilustre cidadão Estanislau Waydzik, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, Estanislau Waydzik, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

NEI CABRAL
Vereador